



OFÍCIO Nº 0663/2023 SCC 4671/2023

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Senhor Secretário-Chefe,

A Portaria nº 1635/2002, publicada pelo Ministério da Saúde (MS), objetivou organizar o atendimento à pessoa com deficiência intelectual e de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo às mesmas, assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, identificando e acompanhando esta população.

No Estado, o perfil de serviços contratualizados na 1635/2002, é de Serviços vinculados à Gestão Municipal, sendo o município responsável pela configuração das agendas e regulação dos procedimentos realizados, já que trata de serviço ambulatorial, e os recursos advindos de fontes do Governo Federal e Estadual.

No que diz respeito aos Centros de Reabilitação em Saúde das Pessoas com Deficiência, eles já existem no Estado de Santa Catarina, e compõem o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência. A Construção do Plano de Ação Regional (PAR), deverá ser discutido e construído regionalmente, com discussão entre Gestores locais e serviços, a partir da Matriz Diagnóstica.

Esta área técnica coordena a implantação dos Centros de Referência bem como acompanha as ações de implantação e implementação da Rede.

Não existe a nível Nacional e nem Estadual banco de dados específico para deficiência, e nem cadastro junto a Coordenação Estadual. E como prevê a Diretriz Nacional, a porta de entrada do usuário é a Atenção Primária em Saúde, ordenadora das Redes de Atenção e responsável pelo usuário no território.

Ainda, os Serviços de Reabilitação e Diagnóstico, são todos de Gestão Municipal, e o encaminhamento aos Serviços acontecem via Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e através dos municípios.

Ao Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/RO(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Cabe ainda destacar que, muito embora não existam dados oficiais sobre as pessoas com TEA, na condição de parlamentar fui autora da Lei nº 13.861/2019, que inclui dados de autismo no Censo, que pela primeira vez, deverá ter informações específicas sobre pessoas com autismo. A partir dessa coleta de informações, será possível saber quantas pessoas com o transtorno existem no Brasil e a realidade socioeconômica das famílias.

Sendo o que se tinha para o momento, coloco-me a disposição de Vossa Excelência e naquilo que se fizer necessário em relação ao pleito.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Red. GABS/RO(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O5C4O87G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 14/04/2023 às 16:51:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjcXzQ2NzVfMjAyM19PNUM0Tzg3Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004671/2023** e o código **O5C4O87G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0806/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0261/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 0663/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da realização de censo quadrienal de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62JM60RM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 17/04/2023 às 18:29:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjcXzQ2NzVfMjAyM182MkpNNjBSTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004671/2023** e o código **62JM60RM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.